

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA N.º. 095 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 388,76 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), à empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual inserta nos documentos que deram origem a sua contratação - conserto equipamento, conforme comprovado no Processo Administrativo 01209.000192/2010-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra-em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

Publicado B.S. n.º 009/13
De30/9/13 Vistofallace